

LEI N°1.953 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre denominação de via pública

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Dr. JOSÉ ANTÔNIO DO VALE**, a via pública da Vila Jadete, que tem início na AV. Cônego Ramiro Leite e encerra na rua Barão de São Romão, antiga Rua “10”, constante do “croqui” anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária,
em 14 de novembro de 2002

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração